



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO Nº 226, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JÓIA - RS, FIRMAR CONVÊNIO COM O CEFOR (CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE ESTAGIÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JESUS ELY PESSOA LÍRIO, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, a firmar convênio com o CEFOR (Centro de Formação e Treinamento Regional), - Unidade de Ijuí - RS.

Art. 2º - O Convênio que trata a Art. 1º desta Resolução tem como objetivo parceria de cooperação técnica para contratação de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial.

Art. 3º - O presente Convênio será regido pelo disposto na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.


JESUS ELY PESSOA LÍRIO
Presidente

Registre-se e publique-se.


DANIELA ZARDIN HERNÁNDEZ
1ª Secretária

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, durante.....30.....dias.